



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



### CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA

93.090

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 04 da Quadra 122, situado no Loteamento denominado Brasilinha Leste, em Planaltina-GO. Área total de 150,00m², com as medidas e confrontações seguintes: 5,00m de frente para a Rua 48; 5,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito com o lote 04-A; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 03-A.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.028.0QD122.0000.0000004.001.

**PROPRIETÁRIA: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, CNH nº 03660622595 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 2.361.153 SSP/DF, CPF nº 011.860.741-32, conviente em união estável desde 04.12.2004, conforme escritura pública declaratória, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, em 10.02.2017, no Livro 393, fl 61/62 com **Leandro Lima da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 02409241787 DETRAN/GO, na qual constam RG nº 2.277.728 SESP/DF, CPF nº 006.579.441-90, residentes e domiciliados na Quadra 07, MR 04, Casa 38, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.071, deste Ofício.

PROTOCOLO: 119.322, de 09/09/2021.

Planaltina-GO, 07 de outubro de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.1-93.090 em 03/12/2021.

#### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 120.711, de 24/11/2021.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro nº 434, fls. 138/139, em 05/11/2021.

TRANSMITENTE: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, já qualificada.

ANUENTE: LEANDRO LIMA DA SILVA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 39.254.435/0001-06, estabelecida na Quadra 12, MR 06, Lote 11-C, Setor Oeste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 15.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 505,94.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.2-93.090 em 16/02/2022.

#### CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 121.986, de 15/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 14/02/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 15/2022 e Habite-se nº 483/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 78,02m², composta de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 02 quartos e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.009.69040/75-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 141.365,26.

Emolumentos e Fundos: R\$ 965,56.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-93.090 em 23/05/2022.

#### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 123.737, de 20.05/2022.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KURK9-Q8R23-PGVK6-X8V3U>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

93.090



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA <b>93.090</b>	FICHA <b>01V</b> VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9101031, firmado em São Paulo-SP, em 18/05/2022.

**TRANSMITENTES:** MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

**ADQUIRENTE:** GABRIELA DA SILVA MOURA, brasileira, solteira, vendedora, RG. nº 3720938 SESP/DF, CPF nº 072.691.931-42; residente e domiciliada na Quadra 06, Mr 03, Lote 17, Setor Sul, em Planaltina-GO.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**VALOR:** R\$ 220.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.4-93.090 em 23/05/2022.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 123.737, de 20.05/2022.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9101031, firmado em São Paulo-SP, em 18/05/2022.

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** GABRIELA DA SILVA MOURA, já qualificada.

**CREADOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, Osasco-SP. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 176.000,00; Recursos próprios: R\$ 44.000,00; Taxa de juros: Nominal 9,2937% a.a.; Efetiva 9,7000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.870,10; Vencimento da primeira prestação: 10/07/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO:** Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

AV.5-93.090 em 09/03/2023

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 128.490 de 03/03/2023

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento devidamente assinado pelo credor em 03/02/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 126.480 desta serventia.

**TRANSMITENTE:** GABRIELA DA SILVA MOURA, já qualificada.

**ADQUIRENTE:** BANCO BRADESCO S/A, já qualificada.

**VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 221.000,00.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982303012723425430025

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amelo*

AV.6-93.090 em 05/06/2023.

### LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 130.387, de 26/05/2023.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de 23/05/2023.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 16/05/2023 e 19/05/2023, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982305222741525430098

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira *Carvalho*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KURK9-Q8R23-PGVK6-X8V3U>



Valide aqui  
este documento



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 03

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 147.737, formulado em 07 de março de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.090**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 07 de março de 2024.

Selo: 202403.00982403066247034420017  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KURK9-Q8R23-PGVK6-X8V3U>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KURK9-Q8R23-PGVK6-X8V3U>